



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

1

5 TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO PMER nº 35/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**TEM POR OBJETIVO A ENDOSSO DE NOVO VEICULO NA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE BENS
PUBLICOS**

Os signatários deste instrumento, por um lado **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC**, Administração publica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.698/0001-69, situada nesta Cidade de Entre Rios - SC, na Rua Pergentino Alberice, nº 152, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade de Entre Rios SC, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90020-060, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 7009036166-RS e CPF: 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei nº 8.666/93, lei 10.520/02 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1 Este termo aditivo se refere ao endosso do seguinte:

Tipo	Proposta	Valor total
Seguro veiculos	01.31.396600.0.15 - 0	R\$ 4.219,13
Seguro RCO	01.28.38205.1.10 - 0	R\$ 1.888,46

SEGURO DO VEÍCULO M.BENZ 517 SPRINTER A3/CDI TCA MIC, ANO FAB/MOD: 2024/2025, PLACA A/C, CHASSI: 8AC907855SE248703, SENDO COBERTURAS PARA DANOS CORPORAIS E/OU DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS DE NO MÍNIMO R\$ 1,539,804.00, ACIDENTES PESSOAIS A TRIPULANTES MORTE ACIDENTAL DE NO MÍNIMO R\$30.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE DE NO MÍNIMO R\$ 30.000,00, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 20.000,00, ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS MORTE ACIDENTAL DE NO MÍNIMO R\$30.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE DE NO MÍNIMO R\$30.000,00, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 20.000,00 CONFORME LOTAÇÃO OFICIAL DO VEÍCULO.

SEGURO TOTAL DO VEÍCULO M.BENZ 517 SPRINTER A3/CDI TCA MIC, ANO FAB/MOD:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

2024/2025, PLACA A/C, CHASSI: 8AC907855SE248703

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas se mantem inalteradas.

Entre Rios-SC 31 de outubro de 2024

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
Representante Legal
CONTRATADO**